



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de julho de 2025



Série

Número 113

6.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 427/2025

Retifica a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 254/2025, de 15 de maio, que autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a Expoente Imaginário - Associação Recreativa, tendo em vista a realização de três reposições do espetáculo teatral “À Espera d’Eles”, na Madeira em 2025.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 427/2025****Sumário:**

Retifica a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 254/2025, de 15 de maio, que autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a Expoente Imaginário - Associação Recreativa, tendo em vista a realização de três reposições do espetáculo teatral “À Espera d’Eles”, na Madeira em 2025.

Texto:**Resolução n.º 427/2025**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 254/2025, de 15 de maio, que autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação cultural com a Expoente Imaginário - Associação Recreativa, tendo em vista a realização de três reposições do espetáculo teatral “À Espera d’Eles”, na Madeira, em 2025.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 26 de junho de 2025, resolve:

Nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declarar que, por ter saído com inexistência a Resolução n.º 254/2025, publicada no JORAM, I Série n.º 88, Suplemento, de 20 de maio, proceder à sua retificação:

Onde se lê: “contribuinte n.º contribuinte n.º 517.825.732”,

Deve ler-se: “contribuinte n.º 515.392.049”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)